

Registro - Autuação

Sala das Sessões 291 07 119 96



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/07/96	NUMERO 1807/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

X Cont.
X Obras

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 126/96

INICIATIVA:
Edil: LUCAS MOULAIS

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PUBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 ESCADARIA JOÃO MACHADO ARAUJO
 BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM 05/08/96

[Signature]
 Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de
 mil novecentos e noventa E SEIS, autuado em PRESENTE, Aprovado em 2ª Discussão
 por UNANIMIDADE
 supra citado e mais documentos que seguem. Data da Sessão 16/09/96

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Lido em 29/09



PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 126/96
PROTOCOLO GERAL.: 1807/96
DATA PROTOCOLO.: 29/07/96

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI Nº _____

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se " ESCADARIA JOÃO MACHADO ARAUJO " a escadaria pública que liga as ruas Francisco Dillen e Monteiro Lobato, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim; Bairro São Luiz Gonzaga;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1996.

vereador Lucas Moulais
PFL

Justificativa:

João Machado Araujo foi uma pessoa muito querida nos bairros São Luiz Gonzaga, Cel. Borges, Baía e Minas, e em Cachoeiro; bom pai de família, bom marido, pessoa estimada. Faleceu em Cachoeiro, aos 26 de abril de 1992. Era natural do E. Santo.

Anexo: At. óbito nº 1824, fls. 144, Lº C-3, Cart. Reg. Civil 2a. zona Cach. Itap. ES.

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 16, 09, 19 96

Presidente



PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 126/96
PROTOCOLO GERAL...: 1807/96
DATA PROTOCOLO...: 29/07/96

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI Nº _____

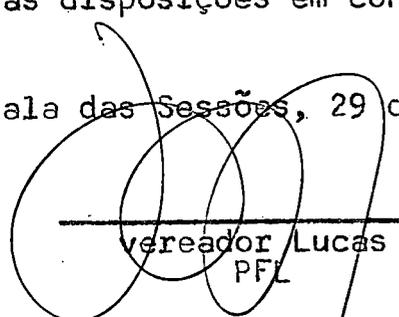
03
AS

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se " ESCADARIA JOÃO MACHADO ARAU-
JO " a escadaria pública que liga as ruas Francis-
co Dillen e Monteiro Lobato, na cidade de Cachoei-
ro de Itapemirim; Bairro São Luiz Gonzaga;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1996.



Vereador Lucas Moulais
PFL

Justificativa:

João Machado Araujo foi uma pessoa muito querida nos bairros São Luiz Gonzaga, Cel. Borges, Baia e Minas, e em Cachoei-
ro; bom pai de família, bom marido, pessoa estimada. Faleceu em
Cachoeiro, aos 26 de abril de 1992. Era natural do E. Santo.

Anexo: At.óbito nº 1824, fls. 144, Lº C-3, Cart. Reg. Ci-
vil 2ª zona Cach. Itap. ES.

Arquivo

JAMA PAC
25.000
04

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Roberto Valadão Almokdice CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jamile Valadão Missi Xavier
Oficial Substituto

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Jairo José Stafanato

RUA MOREIRA, 6

Rua Moreira, 03
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
ESCREVENTE-AUXILIAR

CERTIFICO que, sob o nº 1824- , fls. 144- do livro C-3- de Registro de Óbitos, consta o de João Machado Araujo-

falecid^o no dia vinte e seis- de abril- de mil, novecentos e noventa e dois- (1992-), às 17: 30- horas, na rua Jonas de Abreu- s/n Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade- do sexo masculino- de cor preta- , profissão tratorista- natural deste Estado- , residente e domiciliad^o nesta cidade- , com 65 anos-

de idade, estado civil casado , filho- de José Machado de Araujo- , profissão- natural - e residente - e de Dona Maria Benedita de Medeiros- profissão , natural - e residente -

Foi declarante Azenaldo Moreira- , sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Carlos Antonio Costa- que deu como causa da morte parada cardio respiratória- desnutrição metastases- e o sepultamento será feito no cemitério Jardim da Saudade- IBC- nesta-

Observações:

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril - de 19 92

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:



-05-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/96

INICIATIVA: LUCAS MOULAIS

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina escadaria pública.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1996.

[Handwritten signature]
ARMÊNIO ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
HELIAR PÉS LIMA - Membro



-06-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 126/96

INICIATIVA: LUCAS MOULAIS

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Dispõe o Projeto sobre denominação de via pública do Município e dá outras providências, estando regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as disposições regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, pela unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro